



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

NOTA EXPLICATIVA

Exercendo a faculdade prevista no Artigo 54, §3º, da Lei 14.133/2021, a Administração, doravante, publicará o Documento de Formalização de Demanda (DFD) **APENAS E TÃO SOMENTE APÓS a homologação dos Pregões Eletrônicos.**

Consoante aquilo que foi exposto pela Central de Atendimento do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos no [chamado 5889254](#), o portal Compras.gov.br ainda não está adaptado operacionalmente para admitir aquilo que a própria Lei 14.133/2021 prevê: a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas **(PNCP)** de documentos da fase preparatória APÓS a homologação das Licitações – artigo 54, §3º, do novel diploma legal de Licitações e Contratos.

Naquilo que concerne ao envio **ISOLADO** de DFD's após a homologação dos Pregões Eletrônicos, há ausência de funcionalidade sistêmica na integração do portal Compras.gov.br com o PNCP. Em função deste fato, os DFD's serão publicados **APÓS a homologação dos Pregões Eletrônicos SOMENTE no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG.**

Tal prática persistirá até que a funcionalidade de exportação avulsa de DFD's para o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) seja implantada pela União – via Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. O sistema Compras.gov.br deverá permitir a exportação de DFD's para o PNCP **APÓS** a homologação dos Pregões Eletrônicos, conforme possibilidade que se extrai de dispositivo legal – Artigo 54, §3º, da Lei 14.133/2021.

Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro

Assunto: Fwd: #5889254 - Chamado Finalizado

De: Thiago Carvalho <thiagocarvalho.comunicacao@gmail.com>

Data: 21/03/2024, 08:16

Para: lucianoassis@santaluzia.mg.gov.br, soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br, Thiago <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: Compras.gov.br <notificacao@atendimento.servicos.gov.br>

Date: qui., 21 de mar. de 2024, 07:47

Subject: #5889254 - Chamado Finalizado

To: <thiagocarvalho.comunicacao@gmail.com>



Finalização de Atendimento

Prezado(a) **THIAGO PEREIRA DE CARVALHO**

Seu chamado foi finalizado.

Id do chamado: #5889254

Título do chamado: PUBLICAR DFD E ETP APÓS HOMOLOGAÇÃO

Data de finalização: 21/03/2024 07:47:57

Descrição:

Peço orientações sobre como exportar o Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar PARA O PNCP APÓS A HOMOLOGAÇÃO DE PREGÕES.

A possibilidade encontra-se expressa no artigo 54, §3º, da Lei 14133/2021.

§ 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Acompanhamento de solução:

Prezado(a) usuário,

Em atenção a sua demanda que se trata de PUBLICAR DFD E ETP APÓS HOMOLOGAÇÃO, informamos que para a publicação do DFD e ETP no PNCP os mesmos terá que se criados através do sistema do, compras.gov para serem publicados.caso o órgão utilize outro sistema para divulgação de contratação recomendamos que os mesmos sejam vinculados no ato da divulgação. Escalaremos que a exportação após a homologação prevista no artigo 54, §3º, da Lei 14133/2021 se encontra em fase de desenvolvimento, e no momento só ocorre no ato da divulgação.

Atenciosamente,

Equipe suporte técnico.

Ajude a melhorar o nosso atendimento, sua opinião é muito importante!
Leva menos de um minuto.

Sua solicitação foi resolvida?

SIM | NÃO

Seu número do chamado é: 5889254

Este link expira em 72 horas.

Acesse o Portal da **Central de Atendimento** para consultar a solução do chamado.
<https://portaldeservicos.economia.gov.br/>

Conheça os canais de atendimento e sistemas estruturantes no endereço: gov.br/centraldeatendimento

Atenciosamente,

Equipe gov.br
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esta é uma mensagem automática. Por favor, não responda este e-mail.